LEI Nº 4529, DE 4 DE MAIO DE 1992.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ MARCIANO TEIXEIRA.

O Povo do Município de Sete Lagoas por seus representantes votou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Passa a denominar-se RUA MANOEL HENRIQUES a atual Rua "T" que se inicia na Rua Raimundo Nunes Azeredo, entre as quadras 1A e 1B, e termina na Rua Júlio Cesar, no Bairro Planalto.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas da denominação, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), ao Serviço Autônomo de Água e Esgotos (SAAE), à Companhia Energética de Minas Gerais S/A (CEMIG) e as Telecomunicações de Minas Gerais S/A (TELEMIG).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 4 de maio de 1992.

SÉRGIO EMÍLIO BRANT VASCONCELOS COSTA
Prefeito Municipal

STÉFANO ANTONINI D`AMATO
Secretário Municipal de Governo

EVERALDO JOSÉ ALVES
Secretário Municipal de Administração

RENILDO EUSTÁQUIO RIBEIRO
Procurador Geral do Município

OBSERVAÇÃO: DOWNLOAD (anexos) DISPONÍVEL NO SITE (www.leismunicipais.com.br)